



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 4 de fevereiro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 990197-45/2025, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

Despacho do Diretor de Divisão, de 03/02/2025.

PROCESSO SEI: 161.00354689/2024-87.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 990197-45/2025

PARECER GTAJ Nº 012/2025, DE 09/01/2025

INT: DIVISÃO REGIONAL NORTE

ASS: Fornecimento de gás canalizado para o CASA São Carlos (Utilidade Pública 2025)

Nos termos do art. 15, §1º, inciso VIII e art. 23 da Portaria Normativa nº 444/2024 e, em cumprimento ao disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/21, AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 74, inciso I, do já referido diploma legal, em favor da NECTA GÁS NATURAL S.A, para fornecimento gás canalizado, com regime de exclusividade, para atendimento do CASA São Carlos, por tempo indeterminado, conforme dispõe o artigo 109 da Lei nº 14.133, de 2021, no valor total de R\$ 24.315,60 (vinte e quatro mil, trezentos e quinze reais e sessenta centavos), para o exercício de 2025.



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente**  
**Seção Administrativa DRN - Área de Contratos**

**DESPACHO**

**Nº do Processo:** 161.00354689/2024-87

**Interessado:** DRN - Divisão Regional Norte

**Assunto:** Processo de Inexigibilidade - GAS ENCANADO

**DESPACHO AUTORIZADOR - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 990197-45/2025**

Nos termos do art. 15, §1º, inciso VIII e art. 23 da Portaria Normativa nº 444/2024 e, em cumprimento ao disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/21, **AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 74, inciso I, do já referido diploma legal, em favor da **NECTA GAS NATURAL S.A.**, para fornecimento de gás natural canalizado, com regime de exclusividade, para atendimento do CASA São Carlos, por tempo indeterminado, conforme dispõe o artigo 109 da Lei nº 14.133, de 2021, no valor total de **R\$ 24.315,60** (*vinte e quatro mil, trezentos e quinze reais e sessenta centavos*), para o exercício de 2025.

**PUBLIQUE-SE.**

São Paulo, na data da assinatura digital.

**Robson Leite Gonçalves**  
Diretor de Divisão



Documento assinado eletronicamente por **Robson Leite Gonçalves, Diretor de Divisão II**, em 03/02/2025, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0054915239** e o código CRC **C937A16D**.